



OCTANTE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF nº 12.139.922/0001-63
NIRE nº 35.300.380.517

**EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 2ª E 3ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA
OCTANTE SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2024 ÀS 15H**

Ficam convocados os senhores titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão da Octante Securitizadora S.A. ("Titular(es) de CRI", "Emissão", "CRI" e "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na Cláusula 10.1 do "Termo de Securitização de Créditos da 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Octante Securitizadora S.A.", conforme aditado ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de CRI ("AGT"), a ser realizada em primeira convocação, com a presença de Titulares de CRI que representem, no mínimo, dois terços dos CRI em circulação, nos termos da cláusula 10.4 do Termo de Securitização, para fins de quórum, no **dia 21 de outubro de 2024, às 15h00**, de modo exclusivamente digital, com a possibilidade de voto por instrução, sem a possibilidade de participação presencial, sendo a AGT realizada por meio de videoconferência por meio da plataforma digital "Microsoft Teams", na qual o acesso será liberado pela Emissora de forma individual após devida habilitação dos Titulares de CRI, nos termos deste Edital, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"). A AGT deliberará sobre as seguintes Ordens do Dia:

- (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de junho de 2024; e
- (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação.

Informamos aos senhores Titulares do CRI, conforme previsto no § 2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60 que serão automaticamente aprovadas as demonstrações contábeis ausentes de ressalvas, caso a AGT não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores.

INFORMAÇÕES GERAIS:

1. Em linha com a Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("RESOLUÇÃO CVM 81"), a AGT será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de videoconferência via

plataforma digital Microsoft Teams, cujo o link de acesso será disponibilizado pela Emissora aos Titulares de CRI que enviarem os documentos de representação ao endereço eletrônico cripolo@octante.com.br, com cópia ao juridico@octante.com.br e ao Agente Fiduciário, no endereço eletrônico contencioso@pentagonotrustee.com.br

2. Solicitamos que os documentos de representação sejam enviados em até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGT e conforme documentação abaixo:
 - a. Quando Pessoa Física: cópia digitalizada do documento de identidade com foto do Titular do CRI;
 - b. Quando Pessoa Jurídica: (a) último estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais;
 - c. Quando Fundo de Investimento: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observado a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e
 - d. Quando Representado por Procurador: caso quaisquer titulares do CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT.
3. Os documentos relacionados à ordem do dia, bem como as informações acerca do depósito dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções referentes ao sistema e formato da AGT estão disponíveis nos sites da (<https://www.octante.com.br/assembleias/>) e da CVM (www.cvm.gov.br); e serão disponibilizados via Proposta de Administração e Instrução de Voto.
4. Os termos iniciados em letra maiúscula nesse edital e não definidos expressamente possuem o mesmo significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização.

São Paulo, 26 de agosto de 2024.

Guilherme Antonio Muriano da Silva
Diretor de Securitização

Octante Securitizadora S.A.
Rua Beatriz, 226, São Paulo – SP, CEP. 05.445-040